

PORTARIA Nº 004/2018-FSS

A Diretora da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 001/2018-FSS, de 27 de março de 2018, referente ao Processo nº 23071.004775/2018-53, ante as razões apresentadas no Memorando nº 02/2018, de 24 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora, 26 de julho de 2018

Cristina Simões Bezerra
Diretora da Faculdade de Serviço Social